



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2019

que entre si celebram o

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL e o

Município de Guarapari-ES

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.190/0001-53, com sede da prefeitura à Rua Alencar Moraes Resende, Nº 100 Jardim Boa Vista - Guarapari/ES, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 558.693.787-53, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, pessoa jurídica direito público, com sede na Rua Adamastor Antônio da Silva, S/N Muquiçaba, Guarapari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Alessandra Santos Albani, brasileira, divorciada, funcionária público municipal, inscrito no CPF nº 074.152.887-85, doravante denominada **CONSORCIADO** e, de outro lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Costa Pereira, nº 323 - Centro - Anchieta/ES - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.657.784/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado residente e domiciliado na cidade de Anchieta/ES, inscrito no **CPF nº 080.134.247-31**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, nos termos do Contrato de Rateio n.º 001/2019, têm acordados a presente alteração de valores do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio n.º 001/2019, passando a ter o valor acrescido de **R\$775.042,38 (setecentos e setenta e cinco mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Consorciado, distribuídas da seguinte forma:

Classificação Funcional 10.302.0058.2.269 Transferência Cim Expandida Sul

Natureza da despesa 3.1.71.70.00 Rateio pela participação em consórcios Públicos

Dotação 375

Vínculo 1.212.0000 - Transferência Fundo a Fundo de REC SUS

Martha Scherer

[Handwritten signature]
A. Albani

Classificação Funcional 10.302.0058.2.269 Transferência Cim Expandida Sul

Natureza da despesa 3.3.71.70.00 Rateio pela participação em consórcios Públicos

Dotação 399

Vínculo 1.212.0000 - Transferência Fundo a Fundo de REC SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Rateio n.º 001/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor, que leram e acharam conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Guarapari-ES, 31 de outubro de 2019.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Consoiciado

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari
Consoiciado

FABRÍCIO PETRI
CIM Expandida Sul
Consoício

Marta Scherres
Prefeita
Mat:7005

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome-

CPF nº

2 _____

Nome -

CPF nº